

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.972.

SÍRGIO BETTOL, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 16 de novembro de 1.971, aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte - LEI:

Artº. 1º - O Orçamento Geral do Município de Porto Feliz, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.972, discriminado pelas integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$2.013.000,00 (dois milhões e treze mil cruzeiros).

Artº. 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação das rubricas na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 0 0 00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1 1 0 00	RECEITA TRIBUTÁRIA	421.000,00	
1 2 0 00	RECEITA PATRIMONIAL	320,00	
1 4 0 00	TRANSFº. CORRENTES	1.318.000,00	
1 5 0 00	RECEITAS DIVERSAS	<u>120.480,00</u>	1.651.800,00
2 0 0 00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
2 2 0 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200,00	
2 4 0 00	TRANSFº. DE CAPITAL	<u>160.000,00</u>	<u>161.200,00</u>
TOTAL DA RECEITA			R\$2.013.000,00

Artº. 3º - A DESPESA será realizada na forma especificada do anexo nº 2, conforme o seguinte desdobramento:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL:

1 - PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal 30.490,00

2 - PODER EXECUTIVO

a) - Gabinete do Prefeito	29.670,00	
b) - Assessoria de Planejamento	10.400,00	
c) - Procuradoria	30.190,00	
d) - Secretaria	<u>30.190,00</u>	89.550,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

a) - Setor de Tributação	79.360,00	
b) - Tesouraria	11.300,00	
c) - Setor de Contabilidade	<u>389.570,00</u>	<u>480.310,00</u>

A TRANSPORTAR. 8500.460,00

DE TRANSPORTE. R\$ 460,00

DEFESA E SEGURANÇA

a) - Guarda Noturna 7.734,00
b) - Segurança de Trânsito 8.650,00 14.184,00

VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

a) - Serviços de Transportes 72.430,00
b) - Conservação de Rodovias 186.848,00 259.278,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

a) - Parque Infantil 16.700,00
b) - Ensino Primário 130.310,00
c) - Ensino e Cultura Artística 2.900,00
d) - Educação Física e Desportos 90.000,00
e) - Biblioteca Pública Municipal 5.000,00
f) - Patrim. Arq. e Histórico 86.300,00 331.210,00

S A U D E

Sector de Assistência Social 37.900,00

SERVIÇOS URBANOS

a) - Limpeza Pública 44.849,00
b) - Iluminação Pública 136.000,00
c) - Ruas e Avenidas 562.276,00
d) - Parques e Jardins 8.222,00
e) - Mercado 5.140,00
f) - Matadouro 4.566,00
g) - Saneamento 8.616,00 769.969,00

TOTAL DA DESPESA. R\$ 2.213.000,00

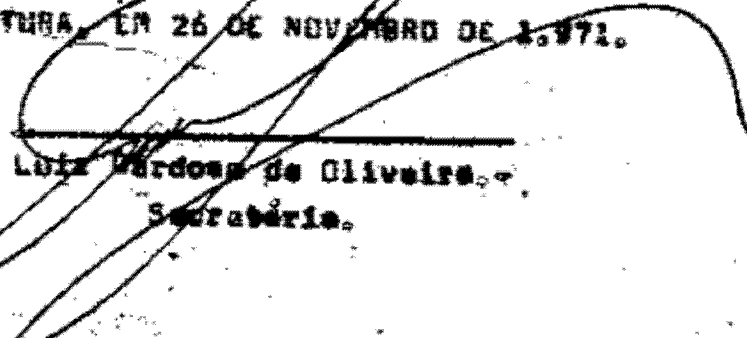
Art. 48 - Fica o Prefeito autorizado a realizar supletoria de até 20% (vinte por cento) de cada dotação orçamentária.

Art. 50 - Esta Lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1.972, revogadas as disposições em contrário.

• PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 26 DE NOVEMBRO DE 1.971. •


SÉRGIO ELVIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1.971.


Luiz Cardoso de Oliveira
Secretaria.

* QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES *

Anexo 2

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

<u>CODIGO</u>		
1 0 0 00	RECEITAS CORRENTES	
1 1 0 00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1 1 1 00	<u>IMPOSTOS</u>	
	Imposto Predial	100.000,00
	Imposto Territorial Urbano	20.000,00
	Imposto Sobre Serviços Qualquer Natureza	25.000,00
		<u>145.000,00</u>
1 1 2 10	<u>TAXAS</u>	
	Taxas pelo exercício do poder polícia:	
	Licença e localização do comércio e da indústria e estabelecimentos profissionais	15.000,00
	Licença do comércio ambulante	5.000,00
	Licença de obras particulares	5.000,00
	Licença de arrendamento e loteamento	1.000,00
	Licença para abate de gado fora do matadouro	5.000,00
	Taxas de serviços diversos:	
	Limpeza Pública	75.000,00
	Iluminação Pública	25.000,00
	Conservação de vias públicas	30.000,00
	Conservação de Rodovias	40.000,00
	Pavimentação	20.000,00
	Colocação de luzes e vargetas	25.000,00
	Manutenção da rede de esgotos	30.000,00
		<u>276.000,00</u>
1 2 0 00	RECEITA PATRIMONIAL	421.000,00
1 2 1 00	RECEITA IMOBILIÁRIA	
	Renda de prédios municipais	
		<u>200,00</u>
	A transportar	200,00
		<u>421.000,00</u>

1 2 2 00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		200,00	421.000,00
	Rendas de Capital			
1 2 3 00	PARTICIPAÇÃO DE DIVIDENDOS		100,00	
	Dividendos e ações da Petrobrás			
1 4 0 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>20,00</u>	320,00
1 4 1 00	PARTICIPAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS			
	Fundo de participação dos municípios	145.000,00		
1 4 2 00	Fundo Rodoviário Nacional	<u>70.000,00</u>	215.000,00	
	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL			
1 4 4 00	Participação no imposto territorial rural		50.000,00	
	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
	Fundo Rodoviário Estadual	30.000,00		
	Participação no imposto sobre Circulação de Mercadorias - I.C.M.	1.000.000,00		
	Licença para tráfego de veículos	<u>15.000,00</u>	1.045.000,00	1.310.000,00
1 5 0 00	RECEITAS DIVERSAS			
1 5 1 00	Multas	20.000,00		
1 5 3 00	Cobrança da dívida ativa	<u>50.000,00</u>	70.000,00	
1 5 9 00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
	Mercado	3.000,00		
	Matadouro	10.000,00		
	Cemitério	17.480,00		
	Expediente da Prefeitura	<u>20.000,00</u>	50.480,00	120.480,00
2 0 0 00	RECEITAS DE CAPITAL			
2 2 0 00	Operações de Crédito		200,00	
2 3 0 00	Alienação de bens móveis e imóveis		1.000,00	
2 4 0 00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			
	Fundo de participação dos municípios		<u>145.000,00</u>	
	a transportar,	146.200,00		1.841.800,00

de transporte

Combustíveis e lubrificantes

PREVISÃO DA RECEITA PARA EXERCÍCIO DE 1.972

1.200,00 1.241,800,00
15.000,00 162.200,00

2.013.000,00

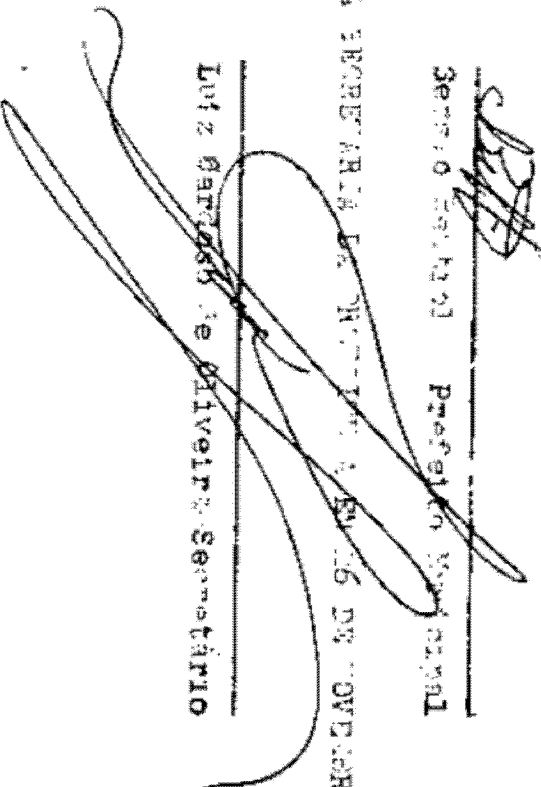
Fls. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL COTA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1.971.



Sendo assinado pelo Prefeito Municipal

PRECISO A SECRETARIA DE FINANÇAS A EM 26 DE NOVEMBRO DE 1.971



Luiz Barbosa de Oliveira Secretário

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

R E C E I T A		Q\$	D E S P E S A		Q\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
Tributária	421.000,00		Governo e Administração Geral.....	120.150,00	
Patrimonial.....	320,00		Administração Financeira.....	480.310,00	
Transf. Correntes...	1.310.000,00		Defesa e Segurança.....	14.184,00	
Recetas Diversas...	<u>120.480,00</u>		Viação, Treneq. e Comunicações...	259.278,00	
		1.851.800,00	Educação e Cultura.....	331.210,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
Operações Crédito...	200,00		Saúde.....	37.900,00	
Alienação Bens.....	1.000,00		Serviços Urbanos.....	769.968,00	
Transferências de Capital.....	<u>160.000,00</u>				
		161.200,00			
T O T A L		2.013.000,00	T O T A L		2.013.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1 0 0 0 0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1 1 0 0 0	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
1 1 1 0 0	<u>IMPOSTOS</u>	
	Imposto Predial	
	Imposto Territorial Urbano	
	Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza	
1 1 2 1 0	<u>TAXAS</u>	
	Taxas pelo exercício Poder Policial:	
	Licença e Localização do Com. e Ind. e estabelecimentos profissionais	
	Licença do Comércio Ambulante	
	Licença de Obras Particulares	
	Licença de arrendamento e loteamento	
	Licença para abate de gado fora do Matadouro	
	Taxas de serviços diversos:	
	Limpeza pública	
	Iluminação Pública	
	Conservação de rodovias	
	Conservação de vias públicas	
	Pavimentação	
	Colocação de guias e sarjetas	
	Manutenção de rede de esgotos	
1 2 0 0 0	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1 2 1 0 0	<u>RECEITA IMOBILIÁRIA</u>	
	Renda de imóveis municipais	
1 2 2 0 0	<u>RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</u>	
	Renda de Capitais	
1 2 3 0 0	<u>PARTICIPAÇÃO DE DIVIDENDOS</u>	
	Dividendos e Ações da Petrobras	
1 4 0 0 0	<u>TRANSFERÊNCIA CORRENTES</u>	
1 4 1 0 0	Participação de Tributos Federais	
	Fundo de Participação Municipais	
	Fundo Rodoviário Nacional	

LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1.964.

CÓDIGO

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Fls. 2

LEGISLAÇÃO

1 4 2 00	<u>REVENHO DO IMP. TERRITORIAL RURAL</u>	Cont. ...
	Participação no Imposto Territorial Rural	
1 4 4 00	Participação de Tributos Estaduais	
	Fundo Rodoviário Estadual	
	Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias - I.C.M. -	
	Licença para tráfego de veículos	
2 5 0 00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>	
2 5 1 00	Multas	
1 5 3 00	Cobrança da Dívida Ativa	
1 5 9 00	Outras Receitas Diversas	
	Mercede	
	Matadouro	
	Cemitério	
	Expediente da Prefeitura	
2 0 0 00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2 2 0 00	Operações de Crédito	
2 3 0 00	Alienções de Bens Móveis e Imóveis	
2 4 0 00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
	Fundo de Participação dos Municípios	
	Combustíveis e Lubrificantes	

LEI Nº 4.320 DE 1º DE MARÇO DE 1.964.

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1.971.		RECEITA PREVISTA P/ EXERCÍCIO 1.971		RECEITA PREVISTA P/ EXERCÍCIO 1.972	
		1.969	1.970	1.971	1.972	1.972	1.972
1 0 0 00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>						
1 1 0 00	Receita Tributária	312.876,25	333.046,19	316.913,99	377.000,00	421.000,00	
1 2 0 00	Receita Patrimonial	26.727,23	3.677,92	30.000,00	100,00	320,00	
1 3 0 00	Receita Industrial	47.212,03	60.287,18	92.255,78	155.000,00		
1 4 0 00	Transferências Correntes	995.220,00	879.509,56	1.342.504,96	1.325.000,00	3.310.000,00	
1 5 0 00	Receitas Diversas	28.121,99	83.019,70	72.536,64	104.000,00	110.430,00	
2 0 0 00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	2.172,80	6.533,83	175.341,96	133.000,00	161.200,00	
	T o t a l - - -	1.412.330,30	1.366.074,38	2.029.602,83	2.094.320,00	2.013.030,00	
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>	31.709,27	55.722,22	97.254,43			
	T o t a l - - -	1.444.039,57	1.421.796,60	2.126.857,26	2.094.320,00	2.013.030,00	

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	D E S P E S A S		
		REALIZADA EM 1.970	PLACADA PARA 1.971	PREVISTA F/1.972
0	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.638,86	124.445,60	120.150,00
1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	381.138,14	577.456,00	480.310,00
2	DEFESA E SEGURANÇA	12.748,57	14.370,00	14.184,00
4	VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	242.078,27	249.570,00	259.1.00
6	EDUCAÇÃO E CULTURA	258.271,29	341.352,00	331.210,00
7	S A U D E	27.918,00	30.000,00	37.900,00
9	SERVIÇOS URBANOS	559.936,37	757.126,40	769.968,00
	S O M A - C\$	1.584.729,50	2.094.320,00	2.013.000,00
	CREDITOS ESPECIAIS	433.347,98	-	-
	DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA	120.547,50	-	-
	TOTAL GERAL DA DESPESA - C\$	2.138.624,98	2.094.320,00	2.013.000,00

* SUMÁRIO GERAL DA DESPESA *

Anexo 7

EXIGIDAS PELA LEI Nº 4.320/64 E SUBORDINADAS AOS PRINCÍPIOS NA REFORMA TRIBUTÁRIA E CONSTITUCIONAL

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES

0 - GOV. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1 - Poder Legislativo	30.490,00	
2 - Poder Executivo:		
a) Gab. do Prefeito	29.670,00	
b) Assessor. Planejamento	10.400,00	
c) Procuradoria	19.400,00	
d) Secretaria	30.190,00	120.150,00
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
a) Setor de Tributação	79.360,00	
b) Tesouraria	11.380,00	
c) Setor de Contabilidade	389.570,00	480.310,00
2 - DEFESA E SEGURANÇA		
a) Guarda Noturna	7.734,00	
b) Segurança de Trânsito	6.450,00	14.184,00
4 - VIAGEM, TRANSP. E COMUM.		
a) Serviços de Transp.	72.430,00	
b) Conserv. Rodovias	186.848,00	259.278,00
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA		
a) Parque Infantil	16.700,00	
b) Kinoth. Primário	130.310,00	
c) Kinoth. e Cult. Art.	2.900,00	
d) Educ. Pta. e Desp.	90.000,00	
a) transportar	239.910,00	873.922,00

De transporte

a) Bibl. Públ. Municipal 239.910,00 873.922,00
f) Patrim. Artist. Hist. 5.000,00 331.210,00
86.300,00

7 - S A U D E

SECTOR ASSIST. SOCIAL

37.900,00

9 - SERVIÇOS URBANOS

a) Limpeza Pública 44.848,00
b) Iluminação Pública 136.000,00
c) Ruas e Avenidas 562.276,00
d) Parques e Jardins 8.222,00
e) Mercado 5.140,00
f) Matadouro 4.866,00
g) Cemitério 8.616,00 769.968,00

TOTAL GERAL - Cf 2.013.000,00

(Dele milhões, treze mil cruzeiros).

Pêto Felle, em 26 de novembro de 1.971.

- RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 1.972 -

<u>R E C E I T A</u>		<u>PORCENTAGEM</u>	
1 0 0 00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1 1 0 00	Receita Tributária	421.000,00	- 20,92 %
1 2 0 00	Receita Patrimonial	320,00	- 0,01 %
1 4 0 00	Transf. Correntes	1.310.000,00	- 65,08 %
1 5 0 00	Receitas Diversas	120.480,00	- 5,98 %
2 0 0 00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>161.200,00</u>	- <u>8,01 %</u>
T O T A L - C\$		2.013.000,00	- 100,00 %

<u>D E S P E S A</u>			
0-0	Gov. Administ. Geral	120.150,00	- 5,97 %
1-0	Administração Financeira	480.310,00	- 23,86 %
2-0	Defesa e Segurança	14.184,00	- 0,71 %
4-0	Viação, Transp. Comum.	259.278,00	- 12,88 %
6-0	Educação e Cultura	331.210,00	- 16,45 %
7-0	Saúde	37.900,00	- 1,88 %
9-0	Serviços Urbanos	<u>769.968,00</u>	- <u>38,25 %</u>
T O T A L - C\$		2.013.000,00	- 100,00 %

CODIGO

GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL

1 PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

30 00 00	Despesas Correntes	17.290,00	
31 00 00	Despesas de Custeio	1.500,00	
31 11 00	Pessoal Civil	3.700,00	
31 20 00	Material de Consumo	2.000,00	
31 30 00	Serviços de Terceiros		
31 40 00	Encargos Diversos		
40 00 00	Despesas de Capital		
41 00 00	Investimentos		
41 40 00	Material Permanente		
	2 - PODER EXECUTIVO	5.000,00	30.490,00
	a) GABINETE DO PREFEITO		
30 00 02	Despesas correntes		
31 00 02	Despesas de custeio		
31 11 02	Pessoal Civil	25.920,00	
31 20 02	Material de consumo	1.500,00	
31 30 02	Serviços de terceiros	2.250,00	
	b) ASSessoria DE PLANEJAMENTO		29.670,00
30 00 02	Despesas correntes		
31 00 02	Despesas de custeio		
31 11 02	Pessoal Civil		10.400,00
	c) PROCURADORIA		
30 00 02	Despesas correntes		
31 00 02	Despesas de custeio		
31 11 02	Pessoal Civil		
31 30 02	Serviços de terceiros	16.900,00	
40 00 02	Despesas de Capital	2.000,00	
41 00 02	Investimentos		
41 40 02	Material Permanente		
	d) SECRETARIA	500,00	19.400,00
30 00 03	Despesas correntes		

31 00 03	Despesas de custeio	
31 00 03	Pessoal civil	21.190,00
31 20 03	Material de Consumo	3.500,00
31 30 03	Serviços de terceiros	500,00
40 00 03	Despesas de Capital	
41 00 03	Investimentos	
41 40 03	Material permanente	<u>5.000,00</u>

30.190,00

120.150,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAa) setor de tributação

30 00 10	Despesas correntes	35.100,00
31 00 10	Despesas de custeio	8.000,00
31 11 10	Pessoal civil	
31 20 10	Material de consumo	
31 30 10	Serviços de terceiros	35.280,00
31 40 10	Encargos diversos	<u>980,00</u>

79.360,00

b) tesouraria

30 00 10	Despesas correntes	
31 00 10	Despesas de custeio	
31 11 10	Pessoal civil	

11.380,00

c) setor de contabilidade

30 00 10	Despesas correntes	
31 00 10	Despesas de custeio	22.100,00
31 11 10	Pessoal civil	
32 00 80	Transferências correntes	22.880,00
32 30 80	Inativos	
32 40 80	Pensões	5.590,00
32 50 80	Salário Família	24.000,00
32 60 80	Adicional	26.000,00
32 70 80	Proteção ao Trabalho	106.000,00
32 80 80	Contribuições da Prev. Social	125.000,00
40 00 10	Despesas de Capital	
41 00 10	Investimentos	
41 40 10	Material Permanente	5.000,00
43 00 11	Transferências de Capital	
43 10 11	Amortizações da Dívida Pública	

a transportar

336.570,00

90.740,00

120.150,00

43 11 11

Fundado Interna

de transporte

336.570,00

90.740,00

120.150,00
480.310,00

DEPESA E SEGURANÇA

a) Guarda Noturna

30 00 25 Despesas correntes
31 00 25 Despesas de custeio
31 11 25 Pessoal civil

6.734,00

40 00 25 Despesas de Capital
41 00 25 Investimentos
41 40 25 Material permanente

1.000,00

7.734,00

b) Segurança de Trânsito

30 00 26 Despesas correntes
31 00 26 Despesas de custeio
31 11 26 Pessoal civil

2.850,00

32 00 26 Transferências correntes
32 10 26 Subvenções sociais
32 15 26 Instituições privadas

3.600,00

6.450,00

14.184,00

VIAGEM, TRANSP. E COMUNICAÇÕES

a) Serviços de Transportes

30 00 42 Despesas correntes
31 00 42 Despesas de custeio
31 11 44 Pessoal civil

27.430,00

31 20 42 Material de consumo

40.000,00

31 30 42 Serviços de terceiros

5.000,00

72.430,00

b) Conservação de Rodovias

30 00 49 Despesas correntes
31 00 49 Despesas de custeio
31 11 49 Pessoal civil

16.848,00

31 20 49 Material de consumo

35.000,00

31 30 49 Serviços de terceiros

40.000,00

40 00 49 Despesas de Capital
41 00 49 Investimentos
41 12 49 Prossesguimentos de obras

20.000,00

41 34 49 Tratores e equip. rodoviários

45.000,00

41 40 49 Material Permanente

30.000,00

186.848,00

259.278,00

de transporte

873.922,00

RECEITAÇÃO E CULTURA

a) Parque Infantil

30 00 61 Despesas correntes
31 00 61 Despesas de custeio
31 11 61 Pessoal civil

11.700,00

40 00 61 Despesas de Capital
41 00 61 Investimentos
41 40 61 Material permanente

5.000,00

16.700,00

b) Ensino Primário

30 00 61 Despesas correntes
31 00 61 Despesas de Custeio
31 11 61 Pessoal civil

82.090,00

28.000,00

8.220,00

1.000,00

31 20 61 Material de consumo
31 30 61 Serviços de terceiros
31 40 61 Encargos diversos
40 00 61 Despesas de Capital
41 00 61 Investimentos
41 40 61 Material permanente

10.000,00

130.310,00

c) Ensino e Cultura Artística

30 00 65 Despesas correntes
32 00 65 Transferências correntes
32 13 65 Subvenções sociais
32 14 65 Entidades municipais
33 15 65 Entidades privadas

500,00

2.400,00

2.900,00

d) Educação Física e Desportos

30 00 66 Despesas correntes
32 00 66 Transferências correntes
32 10 66 Subvenções sociais
32 14 66 Entidades municipais

10.000,00

40 00 66 Despesas de Capital
41 00 66 Investimentos
41 12 66 Início de obras

80.000,00

90.000,00

e) Biblioteca Públ. Municipal

40 00 67 Despesas de Capital
41 00 67 Investimentos
41 40 67 Material Permanente

5.000,00

de transportar

244.910,00

873.922,00

de transporte

244.910,00

873.922,00

r) Patrimônio Ativo, e Histórico

30 00 68	Despesas correntes		
31 00 68	Despesas de custeio		
31 11 68	Pessoal civil	2.300,00	
31 40 68	Encargos diversos	25.000,00	
32 00 68	Transferências correntes		
32 10 68	Subvenções sociais		
32 14 68	Entidades municipais	4.000,00	
40 00 68	Despesas de Capital		
41 00 68	Investimentos	5.000,00	
41 11 68	Estudos e projetos		
41 22 68	Infólo de obras	50.000,00	
			331.210,00

S A U D E

SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30 00 79	Despesas correntes		
31 00 79	Despesas de custeio		
31 11 79	Pessoal civil	8.130,00	
31 40 79	Encargos diversos	5.870,00	
32 00 79	Transferências correntes		
32 10 79	Subvenções sociais		
32 15 79	Entidades privadas		
		23.900,00	37.900,00

SERVIÇOS URBANOS

a) Limpeza Pública

30 00 92	Despesas correntes		
31 00 92	Despesas de custeio		
31 11 92	Pessoal civil	16.848,00	
31 20 92	Material de consumo	4.000,00	
31 30 92	Serviços de terceiros	24.000,00	44.848,00

b) Iluminação Pública

30 00 93	Despesas correntes		
31 00 93	Despesas de custeio		
31 20 93	Material de consumo	6.000,00	
31 30 93	Serviços de terceiros	60.000,00	
40 00 93	Despesas de Capital		
41 00 93	Investimentos		
41 37 93	Proseguimento de obras	70.000,00	136.000,00

a transportar

70.000,00 136.000,00 180.848,00 1.243.032,00

de transporte

30 00 94	c) <u>Ruas e Avenidas</u>		
31 00 94	Despesas correntes		
31 11 94	Despesas de custeio		
	Pessoal Civil		
31 20 94	Material de consumo	120.276,00	
40 00 94	Despesas de Capital	12.000,00	
41 00 94	Investimentos		
41 12 94	Prosseguimento de obras		
42 10 94	Aquisição de imóveis	230.000,00	
	d) <u>Parques e Jardins</u>	200.000,00	562.276,00
30 00 95	Despesas correntes		
31 00 95	Despesas de custeio		
31 11 95	Pessoal Civil		
31 20 95	Material de consumo	6.170,00	
	e) <u>Mercado</u>	2.052,00	8.222,00
30 00 96	Despesas correntes		
31 00 96	Despesas de custeio		
31 11 96	Pessoal civil	3.640,00	
31 20 96	Material de consumo	1.500,00	5.140,00
	f) <u>Matadouro</u>		
30 00 96	Despesas correntes		
31 00 96	Despesas de custeio		
31 11 96	Pessoal civil		
31 20 96	Material de consumo	2.808,00	
	g) <u>Oemitério</u>	2.058,00	4.866,00
30 00 97	Despesas correntes		
31 00 97	Despesas de custeio		
31 11 97	Pessoal civil		
31 20 97	Material de consumo	5.616,00	
		3.000,00	8.616,00
			769.968,00

TOTAL GERAL - C\$

2.019.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ EM 26 DE NOVEMBRO DE 1.971.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA EM 26/11/71.

Sergio Bettol - Prefeito Municipal